



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sexta-feira, 14 de agosto de 2020**

ANO I – Edição 153

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## SUMÁRIO:

- Atos Oficiais.....2
- Atos de Pessoal.....2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.anhumas.sp.gov.br](http://www.anhumas.sp.gov.br), para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40  
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496  
Centro  
Fone: 18 3286-1140



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal N° 631/2.019

**Sexta-feira, 14 de agosto de 2020**

ANO I – Edição 153

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## PORTARIA N.º 202/2020

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares ao servidor, **Hilda de Andrade do Carmo**, RG: 16.906.457-8, Gari, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2020, 30 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 05 de agosto de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

**ROBSON MARIANO DA SILVA**  
Secretário Municipal

= L E I N° 652/2.020 =

*“Dispõe: Amplia vagas de cargo de provimento efetivo, alterando o Anexo II da Lei Municipal n° 052/99 de 11 de maio de 1999 e suas alterações, e da outras providencias”.*

**GENILDO RAMINELI** – Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele Promulga e Sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** . Fica acrescido a quantidade de vagas, junto ao Anexo II da Lei nº 052/99 de 11 de maio de 1999 e suas alterações, no cargo de provimento efetivo, de conformidade com o demonstrativo abaixo:

## ANEXO II

### QUADRO DE PESSOAL CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Situação Atual			Situação Nova		
Denominação	Quantidade	Ref./Nível	Denominação	Quantidade	Ref./Nível
Auxiliar de Enfermagem	04	10 A	Auxiliar de Enfermagem	05	10 A

**Art. 2º** . As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** . Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anhumas - SP, 12 de Agosto de 2.020

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

Publ. e Reg. em livro próprio nesta data

**ROBSON MARIANO**  
Secretário

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público n°. 01/2019, para provimento no (s) cargo (s) público, a seguir especificado:

**Cargo: AUXILIAR DE SECRETARIA**

**Candidatos:** Isabella Uzeloto Fernandes Mingroni e Marcela Alves Silva.

**Classificação:** 06º lugar e 07º lugar.

